PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 75, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 157/2017 – CSC de 31 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1°. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: **Giselle Medeiros Lima**
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Arquiteta e Urbanista
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados - Rede Integrada de Atendimento
Salário: R$ 8.355,02
Período de Afastamento: 11/09/2017 a 23/09/2017

SUBSTITUTO:

Nome: **Vanessa de Sousa Oliveira**
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Arquiteta e Urbanista
Lotação: Ouvidoria
Período de substituição: 11/09/2017 a 23/09/2017
Remuneração por substituição:
[ ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
[X] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 31 de agosto de 2017.

ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral